

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos autos nº **2988-62.2011.8.16.0074**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível e anexos desta Comarca, promovido pelo BANCO DO BRASIL S/A em face de ALCEU ANTONIO DURIGON, diligenciei nesta comarca, e após consultar as bases de oferta e procura de compra e vendas praticadas nesta cidade e comarca, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o art. 870 do Código de Processo Civil, e Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DO BEM

50% (CINQUENTA PORCENTO) DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 29, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DESSA “CIDADE DE CORBÉLIA”, COM **ÁREA DE 400,00M2** (AV.4.--3.110), COM BENFEITORIAS (AV.5-3.110), SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA/PR, COM AS DIVISAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 3.110, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.

TAMANHO DO LOTE 12, DA QUADRA Nº 29, MATRÍCULA 3.110, DO CRI DESTA COMARCA: Em que pese constar na matrícula 3.110, no PROT.8656:-IDENT.IMOVEL: a área de 800,00M2, o lote foi dividido, e do imóvel constante na matrícula nº 3.110 do CRI desta Comarca, foi transferida a área de 400,00m2, cuja área convenciona denominar-se LOTE URBANO Nº 12-A, para matrícula independente nº 6.640, do CRI desta Comarca, conforme AV.3-3.110: PROT.20.449 e a matrícula 3.110 ficou com a área remanescente de 400,00m2, com os limites e confrontações conforme AV.4-3.110: PROT.20.817, da matrícula 3.110 do CRI desta Comarca, ou seja, a área pertencente ao lote nº 12, da quadra nº 29, é de 400,00m2, o qual foi adquirido pelo executado e sua ex-esposa, conforme R.10-3.110. Sendo assim, a avaliação será realizada somente em relação a matrícula 3.110.

OBS.: O imóvel pertence 50% ao executado ALCEU ANTONIO DURIGON e 50% a Sra. Simone Cristina Teifke Durigon, conforme R-10, da matrícula nº 3.110 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia/PR.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Conforme verificação *in loco* a ex-esposa do executado Sra. Simone Cristina Teifke Durigon, reside no imóvel.

LOCALIZAÇÃO: Localizado na Rua Rosa, centro, no município e comarca de Corbélia.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

BENFEITORIAS: O presente imóvel, possui benfeitoria, conforme averbada na matrícula (AV.5-3.110), a saber:

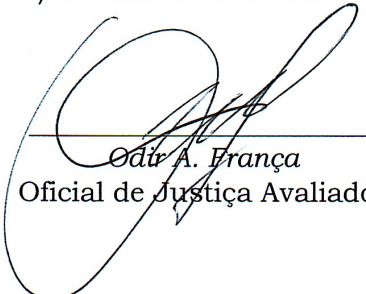
01 – casa construída em alvenaria, medindo aproximadamente 70m², coberta de telha, imóvel todo murado, com cerca e calçada na frente, em bom estado de conservação e uso geral (fotos em anexo).

AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL: de acordo com pesquisas de mercado efetuadas nesta cidade e Comarca, bem como a localização do imóvel ora avaliando (CENTRO), e considerando todos os incidentes sobre o mesmo e a depreciação da benfeitoria ali existente (em bom estado de conservação), e observando o mercado imobiliário de oferta e procura de imóveis desta cidade, avalio a totalidade do imóvel acima descrito no valor estimado de R\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

AVALIAÇÃO DA COTA PARTE: **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a quantia de 50% do imóvel matrícula nº 3.110, do CRI desta Comarca, pertencente ao Executado Alceu Antonio Durigon.**

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente auto em 02 laudas, numeradas e rubricadas.

Dado e passado nesta cidade e comarca, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2025).


Odir A. Franca
Oficial de Justiça Avaliador